



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3.143 DE 27 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.043/2021 de 27 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de maio de 2021.

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 28 / 05 / 2021

Edição: 1507

Rosemery de Souza

Assistente de Apoio

Administrativo de Governo

Matrícula: 207

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

| CÓDIGOS | | VALORES | | |
|-----------------------------|--------------|----------------|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO | ANULAÇÃO |
| FMAS | | | | |
| 35.01 - 08.122.0029.2.095 | 1531 | 3390.30 | 20.000,00 | |
| 35.01 - 08.244.0069.1.074 | 1526 | 4490.52 | | 20.000,00 |
| | | TOTAL | 20.000,00 | 20.000,00 |

